



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)

SALC
Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

**CAPEADOR PARA CONFERÊNCIA DE PROCESSOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Informações gerais

Seção requisitante: ADMOX N° do DIEx: 85 Data do DIEx: 04/05/22
Cód/Nome da UASG da licitação: _____
Nome da empresa: MAR 226R CNPJ: 26.342.136/0001-43

CONFERÊNCIA E MONTAGEM DO PROCESSO

Entrada:

Documentos	Conf	Folha N°
DIEx Requisitório	✓	01
Nota de Crédito	✓	03
Termo de justificativa do OD	✓	04
Pesquisa de preços	✓	16
Relatório de pesquisa de preços	✓	13
Termo de Referência/Projeto Básico	✓	06
SICAF (consulta de regularidade do fornecedor)	✓	-
Consulta consolidada de pessoa jurídica (TCU)	✓	26

Controle:

Empenho N°: 1793 Data do Empenho: 09/05/2022 Tipo do Empenho: ORDINÁRIO

Responsável pelo Empenho

ASSINATURA DA NOTA DE EMPENHO

ENCERRAMENTO

Capa (lista de verificação)	✓
Termo de abertura	-
Termo de encerramento	-
Folhas carimbadas, numeradas e rubricadas	✓

Garanhuns-PE, 28 de junho de 2022.



PROCESSO Nº: 64107.003137/2022-24
Modalidade de Licitação: DISPENSA
Nr Diex : 85
Data Diex: 09 / 05 / 2022
Nr Empenho: _____ Data Empenho: _____ / _____ / _____
Nr Empenho: _____ Data Empenho: _____ / _____ / _____
Nr Empenho: _____ Data Empenho: _____ / _____ / _____
Nr Empenho: _____ Data Empenho: _____ / _____ / _____
Nr Empenho: _____ Data Empenho: _____ / _____ / _____

Tipo de empenho: Ordinário Sub Item: 16
Seção Requisitante: ALMOXARIFADO
Material ou Serviço: Serviço (Instalação Porta de Vidro)

ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO

<u>ORIGEM</u>	<u>DESTINO</u>	<u>DATA</u>
_____	SALC	_____/_____/_____
SALC	CONF DOC	_____/_____/_____

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 71º BIMTZ / UG PARTICIPANTE

- Diex Req
- SICAF
- CNDT
- CADIN

DISPENSA DE LIC

- Diex Req
- Termo de Justificativa
- Termo de Referência
- Mapa comparativo
- Pesquisa de Preço
- SICAF
- CNDT
- CADIN

CARONA DE PREGÃO

SEQUENCIA DO PROCESSO:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> 1 - Capa e Termo Autuação (SALC) | <input type="checkbox"/> 12 - (Minuta do Contrato) – Caso de SERVIÇO |
| <input type="checkbox"/> 2 - DIEx 1 - Sol Autz Carona | <input type="checkbox"/> 13 - (Parecer Jurídico) – Caso de SERVIÇO |
| <input type="checkbox"/> 3 - Mapa Comparativo (Quant DIEx 1) | <input type="checkbox"/> 14 - DIEx 2 – DIEx de Empenho |
| <input type="checkbox"/> 4 - Pesquisas de Preço (Termo de Homolog) | <input type="checkbox"/> 15 - Aqs 90 dias da Autz? Quant Emp X Quant Autz |
| <input type="checkbox"/> 5 - Termo de Justificativa OD Assin | <input type="checkbox"/> 16 - Certidões Negativas (SICAF Assinado) |
| <input type="checkbox"/> 6 - Edital (SALC) | <input type="checkbox"/> 17 - Empenho Impresso e Assinado |
| <input type="checkbox"/> 7 - Msg SIAFI Sol Carona | <input type="checkbox"/> 18 - Termo de Contrato (serviço continuado) |
| <input type="checkbox"/> 8 - Msg SIAFI Autz Carona | <input type="checkbox"/> 19 - Nomeação Fiscal Contrato |
| <input type="checkbox"/> 9 - Autorização (aceite) Fornecedor | <input type="checkbox"/> 20 - Cheque list |
| <input type="checkbox"/> 10 - Cópia da Ata Assinada | <input type="checkbox"/> 21 - Termo de encerramento |
| <input type="checkbox"/> 11 - Termo de Referência | <input type="checkbox"/> 22 - Entrega 2ª via empenho à Sec Requisitante |





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)



Diex Requisitório nº 085 - Almoz/71º BIMtz
EB:64107.003137/2022-24

Garanhuns, PE, 04 de maio de 2022.

Do Chefe do Almoarifado/71º BIMtz
Ao Sr Ordenador de Despesas do 71º BIMtz
Assunto: Realização de serviço
Ref: Art 58, Lei 4.320/64 e Art 1, Lei 10.520/02

1. Versa o presente expediente sobre solicitação de Manutenção e conservação de bens imóveis.
2. Nos termos contidos no Art 13 da IG 12-02, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, solicito-vos providências no sentido de aprovar o serviço constante da relação abaixo (FUNADOM – ADM OM), a fim de atender às necessidades do 71º BI Mtz, atendendo ao Objetivo Estratégico(OE 03) do 71º BI Mtz, aumentar a efetividade na Gestão do Bem Público.

NOME DA EMPRESA: MAELLZER DE VASCONCELOS GALINDO
CNPJ: 26.342.136/0001-73

ITEM	SI	DESCRIÇÃO	CATSER	UND	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	16	Serviço de confecção de portas em vidro fumê e instalação na secretaria	5789	UND	1	R\$ 1.008,50	R\$ 1.008,50
2	16	Serviço de confecção de portas em vidro fumê e instalação no alojamento do estado maior	5789	UND	1	R\$ 1.008,50	R\$ 1.008,50
3	16	Serviço de confecção de portas em vidro fumê e instalação na sala do adjunto de comando	5789	UND	1	R\$ 1.008,50	R\$ 1.008,50
4	16	Serviço de confecção de portas em vidro fumê e instalação na sala da 2ª seção	5789	UND	1	R\$ 1.008,50	R\$ 1.008,50
5	16	Serviço de confecção de portas em vidro incolor e instalação da conformidade	5789	UND	1	R\$ 950,50	R\$ 950,50
TOTAL							R\$ 4.984,50



DESPACHO DO OD

1. CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
2. Tipo de Empenho: ORDINÁRIO
3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ESFERA	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	GESTÃO	UG	UG EMITENTE	NC
1	171460	0100000000	339039	160073	I3DAFUNADOM	00001	160177	DGO	005212 – 07Abr22

3. PUBLIQUE-SE







MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)

1475 - ANUÁRIO
1493 - NOVEMBRO
02
Garanhuns, PE, 04 de maio de 2022.

Diex Requisitório nº 085 - Almoz/71º BIMtz
EB:64107.003137/2022-24

Do Chefe do Almoarifado/71º BIMtz
Ao Sr Ordenador de Despesas do 71º BIMtz
Assunto: Realização de serviço
Ref: Art 58, Lei 4.320/64 e Art 1, Lei 10.520/02

1. Versa o presente expediente sobre solicitação de Manutenção e conservação de bens imóveis.

2. Nos termos contidos no Art 13 da IG 12-02, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, solicito-vos providências no sentido de aprovar o serviço constante da relação abaixo (FUNADOM – ADM OM), a fim de atender às necessidades do 71º BI Mtz, atendendo ao Objetivo Estratégico(OE 03) do 71º BI Mtz, aumentar a efetividade na Gestão do Bem Público.

NOME DA EMPRESA: MAELLZER DE VASCONCELOS GALINDO
CNPJ: 26.342.136/0001-73

CAT SERV :

5.789

ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	16	Serviço de confecção de portas em vidro fumê e instalação na secretaria	UND	1	R\$ 1.008,50	R\$ 1.008,50
2	16	Serviço de confecção de portas em vidro fumê e instalação no alojamento do estado maior	UND	1	R\$ 1.008,50	R\$ 1.008,50
3	16	Serviço de confecção de portas em vidro fumê e instalação na sala do adjunto de comando	UND	1	R\$ 1.008,50	R\$ 1.008,50
4	16	Serviço de confecção de portas em vidro fumê e instalação na sala da 2ª seção	UND	1	R\$ 1.008,50	R\$ 1.008,50
5	16	Serviço de confecção de portas em vidro incolor e instalação da conformidade	UND	1	R\$ 950,50	R\$ 950,50
TOTAL						R\$ 4.984,50

DESPACHO DO OD

- CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
- Tipo de Empenho: ORDINÁRIO
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ESFERA	PIRES	FONTE	ND	UGR	PI	GESTÃO	UG	UG EMILENTE	NC
1	171460	0100000000	339039	160073	13DAFUNADOM	00001	160177	DGO	005212 - 07Abr22

3. PUBLIQUE-SE

F/ ORÇAMENTO



08/04/22 08:47

USUARIO: [REDACTED]



DATA EMISSAO : 07Abr22 VALORIZACAO : 07Abr22 NUMERO : 2022NC005212

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160177 / 00001 - 71° B I MTZ

OBSERVACAO

(CDT ATD 4ª COTA DE FUNADOM DE UM TOTAL DE 06 COTAS ANO).

DOC DE REFERENCIA: DIEX NR 647 SPC SGS SDIR DE 3 SET 21.

PRZ DE EMPH: ATÉ 30 DIAS. ATD: 71° BI MTZ

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	01000000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	20.000,00

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160073 07Abr22 15:07

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)



TERMO DE JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESAS

A Contratação, que demandará do presente processo, justifica-se pelo fato da OM não possuir em suas dependências os materiais, nem os profissionais que reúnam as condições necessárias para execução adequada dos mesmos. A demanda mensal desse serviço é de tal monta que justifica sua contratação.

Este processo de dispensa de licitação encontra-se amparado no Art. 24, inciso II da Lei 8666/1993, conforme se pode verificar abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

A Contratação justifica-se, uma vez que a dispensa de licitação amparada no inciso II do Art. 24 da Lei 8666/1993 é dispensável, e pode ocorrer por conveniência e oportunidade administrativa pela vantajosidade de ser um processo menos oneroso do que um processo licitatório, sendo, portanto, justificado pelo princípio da economicidade dentro dos limites impostos e taxados pela legislação em vigor, tendo em vista que o 71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO não possui Ata de Registro de Preço Vigente e, também, não ser possível a Contratação dos Serviços através da modalidade de licitação DISPENSA, e por falta de atas de registro de preços vigentes que possuam a discriminação dos serviços que esta Unidade necessita.

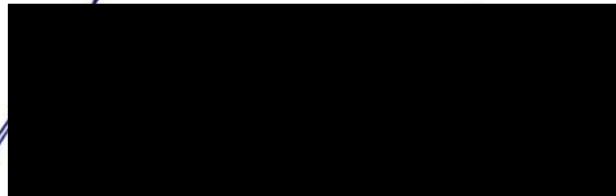
Conforme se pode verificar nos autos, este processo está instruído de acordo com o previsto na Lei 8666/1993.

Informamos que o preço praticado pelo fornecedor MAELLZER DE VASCONCELOS GALINDO é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação dos Orçamentos de mercado anexados ao processo, sendo obtidos conforme prescreve a Instrução Normativa nº

73/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da economia, de 05 de agosto de 2020.

Assim, esta Unidade Gestora, neste ato, representada por seu Ordenador de Despesas, decide pela contratação direta, no valor de R\$ 4.984,50 (quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) por meio de Dispensa de Licitação amparada no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

Garanhuns-PE, 04 de maio de 2022





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)



PROJETO BÁSICO
(Inc. I, Art 7º da Lei Federal 8666/93)

1. Objeto

Com a finalidade de atender as necessidades do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, cujo recurso disponibilizado destina-se a satisfazer a contratação de serviço de instalação de portas de vidro nas diversas seções do Btl.

Descrição do serviço a ser prestado:

Nr	Descrição	Quantidade
1	Serviço de instalação e fornecimento de portas em vidro fumê para a secretaria	1
2	Serviço de instalação e fornecimento de portas em vidro fumê para o alojamento do estado maior	1
3	Serviço de instalação e fornecimento de portas em vidro fumê para sala do adjunto de comando	1
4	Serviço de instalação e fornecimento de portas em vidro fumê para a 2º Seção	1
5	Serviço de instalação e fornecimento de portas em vidro incolor para a conformidade	1

1.1. Objetivos Específicos

1.1.1. Prestação de serviço de instalação de portas de vidro nas diversas seções do Btl.

1.2. Descritivo da localização de cada Serviço:

1.2.1. Localização:

LOCAL	Descrição
Secretaria, Alojamento Estado Maior, Sala do Adjunto de comando, 2º Seção, e Conformidade.	Contratação de serviço de instalação de portas de vidro nas diversas seções do Btl.

2. Descrição dos Serviços

2.1. Descrição técnica do serviço



2.1.1. No preço a ser proposto deverão ser previsto o cumprimento de todas as etapas ou operações necessárias à completa instalação de portas de vidro nas diversas seções do Btl.

2.1.2. Deverão ser previstas pela Contratada as despesas com transportes horizontais e verticais ou quaisquer outros que sejam necessárias para a execução do serviço.

2.1.3. Quando da realização do serviço, será considerada todas as etapas que lhe são próprias e sempre inclusos todos os materiais e peças necessárias para a perfeita conclusão do serviço.

2.1.4. Na proposta apresentada pelas licitantes, deverão estar previstos todos os custos com material e mão-de-obra envolvida em todas as etapas para a plena conclusão de cada item do serviço.

2.2. Descrição do local da execução dos serviços

2.2.1. Os Serviços de instalação de portas de vidro deverão ser executados na Secretaria, Alojamento Estado Maior, Sala do Adjunto de comando, 2º Seção, e Conformidade.

3. Justificativa

3.1. A contratação justifica-se devido à demanda pelo serviço e a Unidade não possui em suas dependências os materiais, nem os profissionais que reúnam as condições necessárias para execução adequada dos mesmos. A demanda mensal desse serviço é de tal monta que justifica sua contratação.

4. Classificação dos Bens Comuns

4.1. "A despesa ocorrerá à conta do elemento 33.90.39.16".

5. Avaliação do Custo

5.1 Estimativa dos serviços a serem contratados:

LOCAL	Descrição
Opip, Divisão de Saúde, Salc, Fusex, SFPC, S3, Auditório, Sub Comandante, PRM, Guarda, Tesouraria, PC Comandante, Sala do Servidor.	Instalação de portas de vidro nas diversas seções do Btl.

5.2. O limite máximo admitido para a contratação total da presente contratação é de R\$ 6.710,00 (seis mil setecentos e dez reais).

5.3. Planilhas de Custos e Formação de Preços (Anexo A).

7. Da Vigência

7.1. Caberá à Contratada garantir que o ar condicionado permaneça em perfeitas condições de uso por um período de no mínimo de 01 (um) ano, após a execução da manutenção, comprometendo-se a reparar ou substituir, se for o caso, os acessórios ou componentes que apresentarem falhas e que caracterizarem ou não perda das funções básicas no seu uso.

8. Obrigações da Contratada

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Executar o serviço com esmero e fiel observância a tudo quanto estabelecido neste termo de referência;

8.1.2. Utilizar na execução dos serviços de instalação peças adequadas ao fabricante do equipamento;

8.1.3. Arcar com todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, especialmente com relação ao material e pessoal responsável;

8.1.4. Dar garantia mínima de 01 (um) ano pelos serviços prestados;

8.1.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

8.1.6. Responder pelos encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais resultantes da execução deste Contrato;

8.1.7. Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação exigidas para a contratação;

8.1.8. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.9. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9. Obrigações da Contratante

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes na proposta de prestação de serviços apresentada pela Contratada;

9.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. Medidas Acauteladoras

10.1. Consoante o artigo 45 da Lei no 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

11. Controle da Execução

11.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;



11.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do Prestador do Serviço, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666, de 1993;

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. Das Infrações e das Sanções Administrativas

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei no 8.666, de 1993, da Lei no 10.520, de 2002, do Decreto no 3.555, de 2000, e do Decreto no 5.450, de 2005, a Contratada que, na execução do contrato:

12.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

12.1.2. Apresentar documentação falsa;

12.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.4. Cometer fraude fiscal;

12.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa Moratória de até 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias; e Multa Compensatória de até 40% (quarenta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato;

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até dois anos;

d. Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

12.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

12.3.1. Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;





10

10/10/10

10/10/10



12.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei no 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei no 9.784, de 1999;

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente;

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

12.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF;

12.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Garanhuns-PE, 04 de maio de 2022.

A large black rectangular redaction box covers the signature area. A blue ink scribble is visible above the box, and another blue ink scribble is visible below it.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)

ANEXO "A" ao PROJETO BÁSICO

PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Fonte: Portaria MPOG/SLTI N° 07, de 09 de março de 2011 - DOU de 10/03/2011

A	N° da Dispensa	
B	N° do Empenho	

Dia ___/___/___ às ___:___ horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	04Mai22
B	Município/UF	Garanhuns/PE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	-
D	N° de meses de execução contratual	01 (um) meses

Identificação do Serviço

Item	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)
1	Serviço de instalação e fornecimento de portas em vidro fumê para a secretaria	Sv	1
2	Serviço de instalação e fornecimento de portas em vidro fumê para o alojamento do estado maior	Sv	1
3	Serviço de instalação e fornecimento de portas em vidro fumê para sala do adjunto de comando	Sv	1
4	Serviço de instalação e fornecimento de portas em vidro fumê para a 2º Seção	Sv	1
5	Serviço de instalação e fornecimento de portas em vidro incolor para a conformidade	Sv	1

Quadro-resumo - VALOR DO SERVIÇO

ITEM	TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR UNIDADE DE MEDIDA (B)	QUANTIDADE (TOTAL) A CONTRATAR (EM FUNÇÃO DA UNIDADE DE MEDIDA) (C)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO D = (B X C)
01	Serviço de instalação e fornecimento de portas em vidro fumê para a secretaria	R\$ 1.088,50	1	R\$ 1.088,50
02	Serviço de instalação e fornecimento de portas em vidro fumê para o alojamento do estado maior	R\$ 1.088,50	1	R\$ 1.088,50
03	Serviço de instalação e fornecimento de portas em vidro fumê para sala do adjunto de comando	R\$ 1.088,50	1	R\$ 1.088,50
04	Serviço de instalação e fornecimento de portas em vidro fumê para a 2ª Seção	R\$ 1.088,50	1	R\$ 1.088,50
05	Serviço de instalação e fornecimento de portas em vidro incolor para a conformidade	R\$ 950,50	1	R\$ 950,50

Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA							
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)						
A	Valor proposto por unidade de medida	A1	R\$ 1.088,50	R\$ 1.088,50	R\$ 1.088,50	R\$ 1.088,50	R\$ 950,50
B	Quantidade a contratar	B1	1	1	1	1	1
C	Valor global da proposta (valor proposto por unidade de medida X quantidade a contratar).	R\$ 4.984,50					

Garanhuns-PE, 04 de maio de 2022.







MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei Nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73/2020 – ME.

1. **Objeto:** Instalação de portas de vidros;
2. **Período de Realização:** 22 a 05 de maio de 2022
3. **Metodologia Aplicada:** o valor de referência foi aferido por meio de
 Média Mediana Menor Preço Outra:

4. **Fontes de Pesquisa**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observando o art. 5º da IN 73/2020 ME:

I – Pannel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

II – Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III – Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra possíveis de comparação em qualidade e dimensionamento ou foi priorizado o inciso I e II, Art. 2º da IN 05/2014 e suas alterações, como fonte de consulta.

IV – Pesquisa com fornecedores, desde que as datas das pesquisa não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Objeto	Und	Empresa	Quantidade	Preço Unit.
Serviço de instalação e fornecimento de portas em vidro fumê para a secretaria	Unidade	TRANSPARÊNCIA	1	R\$ 1.380,00
Serviço de instalação e fornecimento de portas em vidro fumê para o alojamento do estado maior	Unidade	TRANSPARÊNCIA	1	R\$ 1.380,00



Serviço de instalação e fornecimento de portas em vidro fumê para sala do adjunto de comando	Unidade	TRANSPARÊNCIA	1	R\$ 1.380,00
Serviço de instalação e fornecimento de portas em vidro fumê para a 2ª Seção	Unidade	TRANSPARÊNCIA	1	R\$ 1.380,00
Serviço de instalação e fornecimento de portas em vidro incolor para a conformidade	Unidade	TRANSPARÊNCIA	1	R\$ 1190,00
Serviço de instalação e fornecimento de portas em vidro fumê para a secretaria	Unidade	UELITON	1	R\$ 1.055,00
Serviço de instalação e fornecimento de portas em vidro fumê para o alojamento do estado maior	Unidade	UELITON	1	R\$ 1.055,00
Serviço de instalação e fornecimento de portas em vidro fumê para sala do adjunto de comando	Unidade	UELITON	1	R\$ 1.055,00
Serviço de instalação e fornecimento de portas em vidro fumê para a 2ª Seção	Unidade	UELITON	1	R\$ 1.055,00
Serviço de instalação e fornecimento de portas em vidro incolor para a conformidade	Unidade	UELITON	1	R\$ 980,00

5. Foi priorizado o inciso IV como fonte de consulta.

() Outros critérios: *Descrever conforme IN 73/202.*

6. Análise da Proposta

Após análise detalhada dos preços obtidos, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)
---------------------	--



)

)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)



Ofício nº 04-Almox/71º BIMtz

Garanhuns, PE, 02 de maio de 2022.

Do Chefe do almoxarifado do 71º BI Mtz

Ao Sr Gerente da empresa MAELLZER DE VASCONCELOS GALINDO

Assunto: pedido de orçamento

Solicito um orçamento conforme quadro abaixo relacionado:

Nr	Descrição	Und de fornecimento	Qnt
1	Serviço de instalação e fornecimento de portas em vidro fumê para a secretaria	Und	1
2	Serviço de instalação e fornecimento de portas em vidro fumê para o alojamento do estado maior	Und	1
3	Serviço de instalação e fornecimento de portas em vidro fumê para sala do adjunto de comando	Und	1
4	Serviço de instalação e fornecimento de portas em vidro fumê para a 2º Seção	Und	1
5	Serviço de instalação e fornecimento de portas em vidro incolor para a conformidade	Und	1







INOVE ESQUADRIA E VIDRAÇARIA

:26.342.136/0001-73 IE:358.839-4
Endereço:Av. Júlio Brasileiro ,nro.1449 Bairro:Heliopolis
Cidade:Garanhuns -Pe
Fones: (87) 99602-7515/ - E-mail: maelizer@hotmail.com



03/05/2022 17:52:52

PEDIDO N°:105

Razão social.: **72 71 Bimtz**
Nome fantasia:
Fones/e-mail.: //
Logradouro....: , n°
Complemento...:
Bairro.....:
Localidade...: -
Vendedor.....:
Transportador:
Observações:

CEP.....:
CNPJ/CPF...:
RG/IE.....:
Emissão....: 03/05/2022
Forma cob...: Dinheiro
Cond. pagto.: A Vista
Tipo frete.: CIF
Ord.compra.:
Entrega....: 03/05/2022
Tabela.....:

Segue orçamento, conforme solicitado para o cetor ALMOXARIFADO

O SERVIÇO SERA ENTREGUE, APÓS 15 DIAS UTEIS DA LIBERAÇÃO DO EMPENHO

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
105/1-1	03/05/2022	4.984,50						

Código	Descrição	Unid.	Qtde.	Vlr. unit.	Desconto	Vlr. total
91	porta fume da secretaria		1,00	1.008,50		1.008,50
92	porta fume do estado maior		1,00	1.008,50		1.008,50
105	porta de vidro fume adjunto comando		1,00	1.008,50		1.008,50
102	porta fume s2		1,00	1.008,50		1.008,50
99	porta incolor conformidade		1,00	950,50		950,50

5 itens	Peso liq.:0	Peso bru.:0	Volumes:5	Total unid.:0	4.984,50	0,00	4.984,50
----------------	--------------------	--------------------	------------------	----------------------	-----------------	-------------	-----------------

Desconto (0%) 0,00
Vlr.frete:0,00

APP VENDAS MOBILE



Ass. cliente

Total:R\$ 4.984,50





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)



Ofício nº 05-Almox/71º BIMtz

Garanhuns, PE, 29 de abril de 2022.

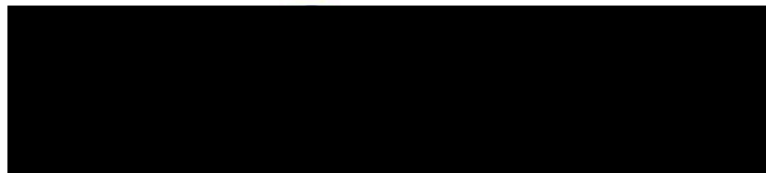
Do Chefe do almoxarifado do 71º BI Mtz

Ao Sr Gerente da empresa TRANSPARÊNCIA DESIGN DE VIDROS

Assunto: pedido de orçamento

Solicito um orçamento conforme quadro abaixo relacionado:

Nr	Descrição	Und de fornecimento	Qnt
1	Serviço de instalação e fornecimento de portas em vidro fumê para a secretaria	Und	1
2	Serviço de instalação e fornecimento de portas em vidro fumê para o alojamento do estado maior	Und	1
3	Serviço de instalação e fornecimento de portas em vidro fumê para sala do adjunto de comando	Und	1
4	Serviço de instalação e fornecimento de portas em vidro fumê para a 2º Seção	Und	1
5	Serviço de instalação e fornecimento de portas em vidro incolor para a conformidade	Und	1







HELIOPOLIS ESQUADRIA E VIDRAÇARIA

CNPJ: 41.584.807 | 0001-04

RUA PAULO GRACINDO 110 - HELIOPOLIS- GARANHUNS-PE

Segue orçamento conforme solicitado para o setor de Almojarifado
O serviço será destinado para o contratante após 25 dias uteis após o fechamento da venda.

ORÇAMENTO

- 1- Porta de vidro fumê para o setor de secretária
R\$:1380,00

- 1- Porta de vidro fumê para o setor de Estado maior
R\$: 1380,00

- 1- Porta de vidro fumê para o setor de Adjunto de comando
R\$: 1380,00

- 1- Porta de vidro fumê para o setor de Conformidade
R\$: 1190,00

- 1- Porta de vidro fumê para o setor de S2
R\$: 1380,00

Total a pagar -R\$ 6710,00



Faint, illegible text or markings in the upper middle section of the page.

C

C



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)



Ofício nº 06 - Almox/71º BIMtz

Garanhuns, PE, 29 de abril de 2022.

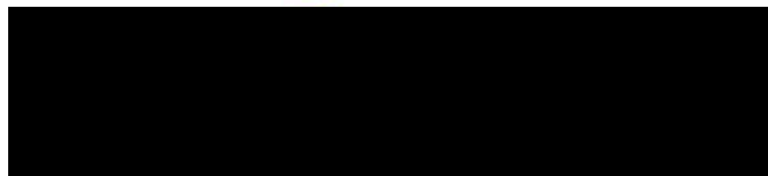
Do Chefe do almoxarifado do 71º BI Mtz

Ao Sr Gerente da empresa UELITON VIDROS E ESQUADRIAS

Assunto: pedido de orçamento

Solicito um orçamento conforme quadro abaixo relacionado:

Nr	Descrição	Und de fornecimento	Qnt
1	Serviço de instalação e fornecimento de portas em vidro fumê para a secretaria	Und	1
2	Serviço de instalação e fornecimento de portas em vidro fumê para o alojamento do estado maior	Und	1
3	Serviço de instalação e fornecimento de portas em vidro fumê para sala do adjunto de comando	Und	1
4	Serviço de instalação e fornecimento de portas em vidro fumê para a 2º Seção	Und	1
5	Serviço de instalação e fornecimento de portas em vidro incolor para a conformidade	Und	1





Faint, illegible markings or text in the lower center of the page.

A small, faint mark or character on the right edge of the page.

A small, faint mark or character on the right edge of the page, lower down.



ORÇAMENTO

JORGE

CIDADE: GARANHUNS – PE

01	PORTA DE GIRO VIDRO INCOLOR 10MM BLINDEX
04	PORTA DE GIRO VIDRO FUMÊ 10MM BLINDEX

TOTAL EM ATÉ 12X 500,00 OU Á VISTA 5.400,00.

EMPRESA: UELITON ROBERTO P. AMARAL – ME
CNPJ: 24.051.523/0001-25

PRAZO DE INSTALAÇÃO 20 DIAS ÚTEIS.

Colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAELLZER DE VASCONCELOS GALINDO
CNPJ: 26.342.136/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:59:56 do dia 04/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2022.

Código de controle da certidão: **E80E.D7ED.AE8A.66AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.342.136/0001-73

Razão Social: MAELLZER DE VASCONCELOS GALINDO 05256031

Endereço: AVENIDA JULIO BRASILEIRO 1449 / HELIOPOLIS / GARANHUNS / PE / 55297-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2022 a 18/05/2022

Certificação Número: 2022041913251457707000

Informação obtida em 04/05/2022 10:01:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAELLZER DE VASCONCELOS GALINDO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.342.136/0001-73

Certidão nº: 14032821/2022

Expedição: 04/05/2022, às 10:02:50

Validade: 31/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAELLZER DE VASCONCELOS GALINDO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.342.136/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

Número: 2022.000002788387-65

Data de Emissão: 04/05/2022

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: MAELLZER DE VASCONCELOS GALINDO

Endereço: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED]

Município: [REDACTED]

Inscrição Estadual: 0695349-26

CNPJ:

26.342.136/0001-73

CNAE Principal: 4743-1/00

CEP: [REDACTED]

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **01/08/2022**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



C

C



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/05/2022 09:55:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: [REDACTED]
CNPJ: 26.342.136/0001-73

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 040.553



Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impositivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: MAELLZER DE VASCONCELOS GALINDO

C.N.P.J.: 26.342.136/0001-73

Inscrição Mercantil: 358.839-4

Válida até o dia 09/07/2022.

Emitida no dia 10/05/2022

Código de Validação: PQCS79920

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>





Faint, illegible text or markings in the upper central area of the page.

C

C





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/05/2022 11:56:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAELLZER DE VASCONCELOS GALINDO**
CNPJ: **26.342.136/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

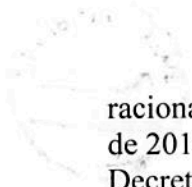
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/05/2022 16:03:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAELLZER DE VASCONCELOS GALINDO**
CNPJ: **26.342.136/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).


Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 15/07/2022 11:13

Usuário: ***.468.074-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160177	71º BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.534.290/0001-28	BR 423, KM 94 HELIOPOLIS	55297-130
Município	UF	Telefone
GARANHUNS	PE	(87) 3762-2000

Ano	Tipo	Número
2022	NE	1493

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339039	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
09/05/2022	Ordinário	64107.003137/2022-24	0,0000	4.984,50

Favorecido

Código	Nome	CEP
26.342.136/0001-73	MAELLZER DE VASCONCELOS GALINDO	55297-010
Endereço		
JULIO BRASILEIRO 1449 HELIOPOLIS		
Município	UF	Telefone
GARANHUNS	PE	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

VISA ATENDER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA VIDA VEGETATIVA DA OM (FUNADOM), ATENDENDO AO OBJETIVO ESTRATÉGICO (OE 03) DO 71º BI MTZ, AUMENTAR A EFETIVIDADE NA GESTÃO DO BEM PÚBLICO, ATENDE DIEX REQUISITÓRIO Nº 085 - ALMOX 04 MAI 2022, RECURSO REFERENTE 2022NC005212 - DGO 07 ABR 2022, DISPENSA Nº 21/2022 DA UASG 160177 DO 71º BI MTZ.

Local da Entrega

GARANHUNS-PE

Informação Complementar

16017706000212022 - UASG Minuta: 160177

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
004	15/06/2022 19:12:31	Alteração



Data e hora da consulta: 15/07/2022 11:13

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC 4.984,50

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviço de confecção de portas em vidro fumê e instalação na seção secretariado 71º BI Mtz.	1.008,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/05/2022	Inclusão	1,00000	1.008,5000	1.008,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Serviço de confecção de portas em vidro fumê e instalação no alojamento do estado maior do 71º BI Mtz	1.008,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/05/2022	Inclusão	1,00000	1.008,5000	1.008,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - Serviço de confecção de portas em vidro fumê e instalação na sala do adjunto de comando do 71º BI Mtz	1.008,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/05/2022	Inclusão	1,00000	1.008,5000	1.008,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - Serviço de confecção de portas em vidro fumê e instalação na sala da 2ª seção do 71º BI Mtz	1.008,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/05/2022	Inclusão	1,00000	1.008,5000	1.008,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00005 - Serviço de confecção de portas em vidro incolor e instalação na conformidade de registro de gestão do 71º BI Mtz	950,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/05/2022	Inclusão	1,00000	950,5000	950,50

Assinaturas

Ordenador de Despesa
 LUCIANO GUIMARAES DE SANTANA
 ***.739.484-**
 12/05/2022 14:21:08

Responsável pela Nota de Empenho
 VANDERSON ARAÚJO DOS SANTOS
 ***.900.644-**
 11/05/2022 17:21:44

